



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO – MA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO**

**PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – PAAI
EXERCÍCIO 2016**

I – APRESENTAÇÃO

Em observância ao art. 3º, XI, da Resolução Administrativa nº 307/2013 e da Resolução CNJ nº 171/2013, submete-se à apreciação do Exmº Sr. Presidente do Regional, o Plano Anual de Auditoria Interna, anexo, referente ao exercício de 2016.

O PAAI-2016 compreende um conjunto de atividades a serem desenvolvidas nas seguintes áreas: Recursos Humanos; Licitações e Contratos; Orçamento e Finanças; Controle de Gestão; e outras atividades administrativas de caráter continuado ou não, tais como a elaboração de Parecer do Controle Interno referente às obras que serão submetidas à aprovação do CSJT (Resolução nº 70/2010); Cumprimento de determinações do TCU, CNJ e CSJT; Ações Coordenadas de Auditoria com o Conselho Superior da Justiça do Trabalho e Conselho Nacional de Justiça e Ação Coordenada de Tecnologia da Informação e Comunicação.

O plano visa, sobretudo, resguardar a exatidão, a confiabilidade e a regularidade das informações contábeis, financeiras, operacionais e patrimoniais do TRT da 16ª Região, além de auxiliar a Administração no alcance das metas e objetivos estabelecidos no Plano Plurianual 2014/2017 e no Planejamento Estratégico deste Tribunal.

Como resultado esperado, pretende-se minimizar a ocorrência de falhas e a prática de atos antieconômicos por meio de orientações de procedimentos com vistas ao aperfeiçoamento dos atos administrativos e de controles para cada unidade deste Regional.

As ações de auditoria a serem desenvolvidas por esta Coordenadoria de Controle Interno observarão as diretrizes insertas no art. 70 da Constituição Federal e as



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO – MA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO**

Normas Brasileiras editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, em especial aquelas voltadas ao setor público.

II – LOCAIS ONDE SERÃO DESENVOLVIDOS OS TRABALHOS DE AUDITORIA

- a) Coordenadoria de Controle Interno; e
- b) Unidades Administrativas do TRT 16ª Região.

III - AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS

As ações a serem desenvolvidas observarão a classificação contida no art. 7º da Resolução nº 171 do Conselho Nacional de Justiça, e compreenderão três áreas específicas de auditoria: **auditoria de conformidade, auditoria de gestão e auditoria operacional**. Serão executadas pelos auditores da Coordenadoria de Controle Interno de acordo com a formação e a especialização em cada área a ser auditada, além de poder-se utilizar da assistência de outros profissionais de áreas específicas, a exemplo das áreas de TI e Engenharia Civil, conforme previsão no art. 10, § 1º, da Resolução Administrativa nº 307/2013.

Ressalte-se, que a característica principal do presente plano é a flexibilidade, haja vista a possibilidade de a Administração incluir, a qualquer tempo, outras auditorias que julgar necessárias e relevantes para o bom e regular desenvolvimento da gestão administrativa, orçamentária e financeira do Tribunal.

Por conseguinte a programação estabelecida poderá sofrer alterações em decorrência da necessidade de adequação dos trabalhos de equipe de auditoria ou adequação às necessidades da Administração e desta Coordenadoria de Controle Interno.

Por fim, acrescente-se que as áreas de auditorias selecionadas para análise foram feitas com base no critério de materialidade e relevância da matéria examinada.



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO – MA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO**

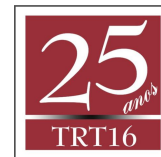
IV – LIMITAÇÕES PARA O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA

Para a elaboração do PAAI – 2016 foram consideradas as limitações de pessoal atualmente existente nesta Coordenadoria de Controle Interno, dentre outras variáveis como a inexistência de sistema próprio de auditorias em áreas específicas, ou de sistema integrado de dados e de gestão que possibilitem o cruzamento de informações de maneira rápida e confiável.

Ressalte-se, contudo, que essas limitações não inviabilizam os trabalhos de auditorias e nem comprometem a consistência e a validade dos achados de auditoria. Todavia, ressalta-se que o tempo necessário para a realização das auditorias será consideravelmente maior e o seu alcance menor, em profundidade, se comparados aos trabalhos executados em condições apropriadas.

V – AÇÕES DE CAPACITAÇÃO

Cumprindo a determinação constante na alínea “f” do item I do Parecer nº 02/2013 da SCI/Presi/CNJ, aprovado pelo Conselho Nacional de Justiça, através da Decisão nº 0201047-40.2009.2.00.0000, elencamos alguns treinamentos específicos a serem realizados em 2016, e que foram programados pela CCI/CNJ, em parceria com o Instituto Serzedello Corrêa do TCU, aos auditores que atuam em Controles Internos dos Tribunais Regionais Federais.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO – MA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

AÇÃO DE CAPACITAÇÃO	CARGA HORÁRIA	SERVIDORES
Auditoria em Tecnologia da Informação, com foco em avaliação de conteúdos estabelecidos para governança, riscos e controle de TI e TIC, e verificação dos sistemas desenvolvidos, quanto à conformidade com padrões e modelos internacionalmente aceitos, nos termos da Resolução CNJ n 90/2009 e nº 91/2009.	Não informada	Celson de Jesus Moreira Costa José Augusto C. Branco Filho
Auditoria de obras, com foco em orçamento de obras e fiscalização da execução contratual	Não informada	Celson de Jesus Moreira Costa José Eduardo Reis Machado
Gestão de riscos, incluindo a gestão de processos, com enfoque no mapeamento de processo de trabalho como ferramenta para identificar riscos, controles e resultados.	Não informada	Celson de Jesus Moreira Costa José Augusto C. Branco Filho
Construção e avaliação de indicadores de gestão	Não informada	Celson de Jesus Moreira Costa José Augusto C. Branco Filho José Eduardo Reis Machado
Auditoria de avaliação de controles internos	Não informada	Celson de Jesus Moreira Costa José Eduardo Reis Machado
Auditoria baseada em riscos	Não informada	Celson de Jesus Moreira Costa José Augusto C. Branco Filho José Eduardo Reis Machado
Auditoria governamental à distância	Não informada	Celson de Jesus Moreira Costa José Augusto C. Branco Filho José Eduardo Reis Machado



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO – MA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO**

Auditoria contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e operacional, com foco em adequação orçamentária e financeira, sistemática dos programas, projetos, atividades e sistemas governamentais, avaliação das metas do PPA e execução dos programas e do orçamento e dos resultados das gestões orçamentária, financeira e patrimonial.	Não informada	Celson de Jesus Moreira Costa José Augusto C. Branco Filho
--	---------------	---

VI – CONSIDERAÇÕES FINAIS

O exercício da função de auditoria requer condições especiais de isenção e objetividade, pois aquele que audita deve-se abster de realizar atividades próprias e típicas de gestão, tais como as elencadas na alínea “c” do item II do Parecer nº 02/2013 da SCI/Presi/CNJ, aprovado pelo Conselho Nacional de Justiça, através da Decisão nº 0201047-40.2009.2.00.0000.

Assim, a Coordenadoria de Controle Interno deve exercer uma atividade de avaliação independente, com foco na constatação da adequação e efetividade dos sistemas de controles internos existentes nas unidades auditadas, bem como na qualidade de procedimentos dos atos de gestão e sua contribuição para concretização dos planos, objetivos e metas estabelecidos no Regional.

Outrossim, a Coordenadoria de Controle Interno está inserida dentro da estrutura organizacional da Presidência do TRT da 16ª Região e deve, portanto, atuar sempre de modo a contribuir para o alcance dos objetivos pretendidos pela alta Administração.

Dentro dessa perspectiva, o Plano Anual de Auditoria 2016 foi pensado e estruturado para atender às demandas da alta Administração e de prestar as informações



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO – MA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO**

requeridas pelos diversos órgãos de controles que atuam em conjunto com esta Coordenadoria de Controle Interno, tais como: Tribunal de Contas da União, Conselho Nacional de Justiça e Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

São Luís, 15 de outubro de 2015.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA
Coordenador de Controle Interno



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO – MA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO**

ANEXOS



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO – MA
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO



PLANO ANUAL DE AUDITORIA – PAA
EXERCÍCIO 2016

I - AÇÕES DE CONTROLE DE RECURSOS HUMANOS

Nº	AÇÃO	OBJETIVOS	ESCOPO	PROGRAMAÇÃO		SERVIDOR RESPONSÁVEL
				INÍCIO	FINAL	
01	Examinar os Atos de Concessão e Alteração de Aposentadoria e Pensão Civil – SISAC.	Avaliar a legalidade dos atos de concessão e alteração de aposentadorias e pensão civil; Verificar a conformidade do cadastramento dos atos no SISAC de acordo com a norma do TCU.	Processos de aposentadorias e pensão cadastrados no SISAC em 2016.	01/01/16	31/12/16	AUGUSTO
02	Examinar os Atos de Admissão de Pessoal Oriundos de Ingresso por Concurso Público – SISAC.	Avaliar a legalidade dos atos de admissão de pessoal oriundos de concurso público; Verificar a conformidade do cadastramento do ato no SISAC de acordo com a norma do TCU.	Processos de admissão cadastrados no SISAC em 2016.	01/01/16	31/12/16	AUGUSTO
03	Auditar a Folha de Pagamento de Pessoal Ativo, Inativo e Pensionistas.	Avaliar a composição da remuneração paga a magistrados e servidores.	Analisar 10% dos lançamentos das folhas de pagamento mensais do exercício de 2016.	01/01/16	31/12/16	AUGUSTO
04	Auditar o cumprimento do art. 3º da Resolução CNJ nº 102/2009.	Avaliar o cumprimento do art. 3º da Resolução CNJ nº 102/2009, bem como a fidedignidade dos dados fornecidos.	Dados relativos ao exercício de 2015 publicados no portal do TRT, no ícone Transparência.	11/01/16	05/02/16	AUGUSTO



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO – MA
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO



**PLANO ANUAL DE AUDITORIA – PAA
EXERCÍCIO 2016**

05	Auditar os processos de sindicância em que haja suspeita de dano ao Erário.	Verificar, uma vez comprovado dano ao Erário nos processos de sindicância, se a Administração está adotando as medidas necessárias visando a recomposição dos cofres públicos.	Processos de sindicância instaurados nos exercícios de 2014, 2015 e 2016.	15/02/16	11/03/16	AUGUSTO
06	Auditar a concessão de diárias	Verificar a legalidade e legitimidade dos atos administrativos e financeiros; Avaliar a eficiência e eficácia da aplicação dos recursos envolvidos.	Portarias de concessão de diárias emitidas no exercício de 2015.	14/03/16	08/04/16	EDUARDO
07	Auditar a Entrega das Declarações de Bens e Rendas ou Autorização de Acesso de Magistrados e Servidores.	Verificar se os magistrados e servidores, ocupantes de cargos em comissão e função de confiança, desta Corte Trabalhista entregaram à Diretoria de Pessoal a Declaração de Bens e Renda e as respectivas retificações	Magistrados e servidores obrigados a entregar a declaração de bens e rendas no exercício 2015.	09/05/16	03/06/16	AUGUSTO

II - AÇÕES DE CONTROLE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Nº	AÇÃO	OBJETIVO	ESCOPO	PROGRAMAÇÃO		SERVIDOR RESPONSÁVEL
				INÍCIO	FINAL	
01	Auditar os processos licitatórios	Verificar a observância dos ditames das Leis n.ºs 8.666/93 e 10.520/2001 nos certames realizados por este Regional.	Processos de compra de bens e serviços com valores superiores a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).	11/04/16	06/05/16	CELSON EDUARDO



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO – MA
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO



PLANO ANUAL DE AUDITORIA – PAA
EXERCÍCIO 2016

02	Examinar a Adequabilidade dos Processos de Contratação de Obras de Engenharia, inclusive os respectivos Termos Aditivos.	Verificar a legalidade, eficácia, eficiência e economicidade das licitações e contratos. Observar o atendimento a normas do CNJ e CSJT.	Obra de construção do Fórum que abrigará as VTs de Imperatriz.	06/06/16	01/07/16	CELSON EDUARDO UM SERVIDOR DA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL
03	Auditar a Execução dos Contratos de Terceirização de Mão-de-Obra.	Verificar a eficácia e eficiência da gestão de contratos.	Contrato de serviços de vigilância.	04/07/16	29/07/16	EDUARDO
04	Auditar a Execução dos Contratos de Terceirização de Mão-de-Obra.	Verificar a eficácia e eficiência da gestão de contratos.	Contrato de Manutenção Predial	01/08/16	26/08/16	EDUARDO

III - AÇÕES DE CONTROLE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Nº	AÇÃO	OBJETIVO	ESCOPO	PROGRAMAÇÃO		SERVIDOR RESPONSÁVEL
				INÍCIO	FINAL	
01	Verificar a Consistência do Relatório de Gestão Fiscal.	Verificar a consistência dos valores do Relatório de Gestão Fiscal. Observar o cumprimento dos limites de Despesa com Pessoal e Inscrição em Restos a Pagar.	Relatórios de Gestão Fiscal do exercício de 2016	01/01/16	31/12/16	CELSON
02	Examinar a Veracidade dos Registros no Cadastro de Rol de Responsáveis.	Zelar pela fidelidade dos períodos de responsabilidade dos administradores. Verificar o atendimento à legislação pertinente.	Registros efetuados no rol de responsáveis do SIAFI 2015.	11/01/16	05/02/16	CELSON
03	Auditar o cumprimento do art. 2º da Resolução CNJ nº 102/2009.	Avaliar o cumprimento do art. 2º da Resolução CNJ nº 102/2009, bem como a fidedignidade	Dados relativos ao exercício de 2015 publicados no portal do TRT, no ícone	29/08/16	23/09/16	CELSON



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO – MA
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO



**PLANO ANUAL DE AUDITORIA – PAA
EXERCÍCIO 2016**

		dos dados fornecidos.	Transparência.			
--	--	-----------------------	----------------	--	--	--

IV - AÇÕES DE CONTROLE DE GESTÃO

Nº	AÇÃO	OBJETIVO	ESCOPO	PROGRAMAÇÃO		SERVIDOR RESPONSÁVEL
				INÍCIO	FINAL	
01	Elaborar Relatório de Auditoria de Gestão	Cumprir a Decisão Normativa do TCU.	Gestão orçamentária, financeira, operacional e patrimonial do TRT no exercício de 2015.	01/01/16	15/03/16	CELSON AUGUSTO EDUARDO
02	Avaliar o sistema de segurança da informação	Avaliar os controles e a gestão de risco relacionados à segurança dos dados e das informações constantes nos sistemas de informação deste Regional.	Sistemas SUAP, SISPAE; SAPT; Recursos Humanos e Folha de Pagamentos.	26/09/16	21/10/16	AUGUSTO CELSON UM SERVIDOR DE TI

V - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DE CARÁTER CONTÍNUO

Nº	AÇÃO	OBJETIVO	ESCOPO	PROGRAMAÇÃO		SERVIDOR RESPONSÁVEL
				INÍCIO	FINAL	
01	Remeter os Atos de Admissão, Aposentadoria e Pensão, inclusive suas	Atendimento, acompanhamento e controle de prazos de remessa de atos do SISAC.	Processos de admissão, aposentadoria e pensão cadastrados no SISAC em 2015.	01/01/16	31/12/16	AUGUSTO



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO – MA
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO**

**PLANO ANUAL DE AUDITORIA – PAA
EXERCÍCIO 2016**

02	Remessa de Informações Solicitadas pelo TCU, CNJ e CSJT, no exercício de 2016.	Atendimento e controle de prazos de demandas oriundas do TCU, CNJ e CSJT.	Informações relativas a diligências expedidas no exercício 2016.	01/01/16	31/12/16	CELSON AUGUSTO
03	Acompanhar o Cumprimento de Determinações do TCU, CNJ e CSJT.	Atendimento, acompanhamento e controle de prazos das implementações de determinações oriundas do Tribunal de Contas da União, CNJ e CSJT.	Determinações expedidas no exercício 2016.	01/01/16	31/12/16	CELSON AUGUSTO
04	Elaborar o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna.	Prestar contas à Presidência das atividades de auditoria realizadas no exercício 2015.	Relatório das atividades de auditoria interna executada no exercício 2015.	01/01/15	31/01/15	CELSON AUGUSTO EDUARDO
05	Monitoramento do Atendimento das Recomendações Expedidas nas Auditorias da SCI.	Assegurar dar eficácia às recomendações expedidas pela SCI para aprimoramento da gestão administrativa.	Recomendações expedidas nos relatórios de auditoria do exercício 2014/2015.	01/01/16	31/12/16	CELSON AUGUSTO EDUARDO
06	Elaborar o Processo de Contas Anual a ser remetida ao TCU.	Atendimento, acompanhamento e controle de prazos de demandas oriundas do Tribunal de Contas da União.	Prestação de Contas relativa ao exercício 2015.	01/01/16	31/07/16	CELSON AUGUSTO
07	Elaborar o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna.	Definir o planejamento das atividades de auditoria para o exercício 2016.	Auditorias internas a serem executadas no exercício 2016.	01/10/16	31/10/16	CELSON AUGUSTO EDUARDO